



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – CMDCA – 15.10.2018. Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Residência Inclusiva II (dois), localizada a rua Dr. José Coelho dos Santos, Centro, Mimoso do Sul, compareceram os seguintes membros do CMDCA: Sr^a Érika Lopes Faria, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; Sr^a Célia Gáspari Guimarães, representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul; Sr. Luciano Leite Guimarães, Sr., digo, representando a secretaria municipal de esportes de Mimoso do Sul; Sr^a Flordelice Almeida Madeira, representando a Federação das Associações de Moradores e Entidades Diversas de Mimoso do Sul; Sr^a Rosane Gonçalves Coelho Belotti, representando a Pastoral da Criança de Mimoso do Sul; Sr. Antônio Carlos de Souza, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; Sr^a Alana Gomes Fernandes, representando o 34º Grupo Escoteiros de Mimoso do Sul; Sr^a Andreia R. B. Rangel, representando a secretaria municipal de saúde de Mimoso do Sul; e os convidados: Rosana de Almeida Lopes, coordenadora das Casas Lares de Maria I e II da AATR; Sr^a Ediglaubia Pereira Severiano, coordenadora técnica da AATR; Sr^a Carla Spinola Bernardes, coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social; Sr^a Cláudia do Nascimento Pereira, conselheira tutelar de Mimoso do Sul; Sr^a Elizabeth de Almeida, assistente social do CREAS; Elza Aline Moura Nazário, pedagoga do CREAS; Sr^a Maria Luiza Lopes da Conceição, coordenadora da Residência Inclusiva II da AATR. Sr^a Érika agradece a presença de todos, declarando haver quórum suficiente, aberta a reunião do CMDCA, tendo como pauta a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram referendadas as apresentações, deslocamento do palestrante, Sr^a Cláudia, em nome do Conselho Municipal, digo, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, coloca o automóvel e motorista à disposição do CMDCA para a realização da conferência. O CMDCA agradece tal parceria, findando a reunião como proposta para próxima reunião ordinária, o seu retorno para as primeiras segundas-feiras do mês, às 16hs (dezesesseis horas), com 1 hora (uma) hora e meia de reunião, salvo quando for necessário maior tempo, e que seja discutido o plano de ação para 2019. Assim, aprovado por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, eu, Érika Lopes Faria, conselheira presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos presentes.